

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 765

Quinta-feira, de 05 julho de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PORTARIA Nº 036, de 26 de junho de 2018.

“Recompõe o Comitê de Análise e Aprovação do PPDE Interativo do Município de Araguari, nomeados através da Portaria nº 032, de 20 de outubro de 2015”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Comitê de Análise e Aprovação do PPDE Interativo do Município de Araguari, nomeados através da Portaria nº 032, de 20 de outubro de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeada Coordenador do Comitê de Análise e Aprovação do PPDE Interativo do Município de Araguari Neuza Rodrigues Pereira, em substituição a Veridiana Marina Ramos.

Art. 2º Ficam nomeadas membros do Comitê de Análise e Aprovação do PPDE Interativo do Município de Araguari Solene Vieira de Resende Aguiar, em substituição a Ana Leila Peixoto; Márcia Aparecida de Oliveira Ferreira, em substituição a Aparecida de Paula Silva e Carla Alves Godoy Bonolo, em substituição a Neuza Rodrigues Pereira.

Art. 3º Ficam nomeadas para compor a Equipe de Apoio do Comitê de Análise e Aprovação do PPDE Interativo do Município de Araguari Maria Cacilda Oliveira, em substituição a Edinamar Ferreira Reis; Landijane Alves Ribeiro, em substituição a Genilda Monteiro de Araújo Silva e Cristiane Ney Pereira, em substituição a Sílvia Regina Lopes da Silva Rodrigues.

Art. 4º Com a presente recomposição o Comitê de Análise e Aprovação do PPDE Interativo do Município de Araguari, passa a estar assim constituído:

I – Coordenador:

a) Neuza Rodrigues Pereira

II – Comitê:

a) Solene Vieira de Resende Aguiar

b) Márcia Aparecida de Oliveira Ferreira

c) Fabiana Scalon Sivieri

d) Cristiane Veloso de Oliveira

e) Lisis Cardoso Salomão

f) Carla Alves Godoy Bonolo

III – Equipe de Apoio:

a) Maria Cacilda Oliveira

b) Landijane Alves Ribeiro

c) Cristiane Nery Pereira

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 017, de 23 de julho de 2014, desde que não modificadas pela presente Portaria.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**José Carlos Macedo de Oliveira**

Secretário de Educação

## MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 140/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2018**

**Espécie:** Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XXII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. **Favorecido: LEANDRO ZANATTA CARCANHOLO ME; Objeto:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO E CABOS DE FIXAÇÃO, COM OPERADOR, A SER INSTALADO NA PÇA GETÚLIO VARGAS, NOS HORÁRIOS DOS RESPECTIVOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE O EVENTO DA COPA DO MUNDO 2018. POR SE TRATAR DE UM EVENTO FUTURO E INCERTO, AS DATAS PARA INSTALAÇÃO DEPENDERÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO COM CALENDÁRIO PREVISTO PARA OS DIAS 06 (QUARTAS DE FINAL), 10 (SEMI-FINAL), 14 (DISPUTADO TERCEIRO LUGAR) OU 15/JULHO/2018 (FINAL).; **Cobertura Orçamentária: Ficha – 241 – 02.18. .04.131.0025.2176.3.3.90.39.00.**

**Araguari - MG, 04 de julho de 2018.**

**Nádia Anita de Melo Peres**

Secretária Interina de Gabinete

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Na Portaria nº 714/2018, identificada pela seguinte ementa:

“Altera a lotação de servidor”.

No art. 2º onde se lê:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora **SO-LANGE MARTINS SILVA BORGES**, matrícula nº 45.942, ocupante de emprego público efetivo de Professor I da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO nos termos da Portaria nº 585 de 29/05/18 que designou a servidora para o exercício de Função Gratificada.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na **4ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL**.

Leia-se:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora **SO-LANGE MARTINS SILVA BORGES**, matrícula nº 45.942, ocupante de emprego público efetivo de Professor I da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Portaria nº 585 de 29/05/18 que designou a servidora para o exercício de Função Gratificada.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento forne-

cido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO P O R T A R I A Nº 721/2018

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.028-8, ocupante de emprego público de Vigia- Temporário por prazo Determinado da SAE- Superintendência de Água e Esgoto, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 22/05/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO P O R T A R I A Nº 722 /2018

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor GLEISON LUCIANO SOUZA, matrícula nº 79.308, ocupante de emprego público de Jardineiro do SETTRANS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo**



local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FAEC.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 29/06/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 723/2018**

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor FLAVIO GOMIDE DE OLIVEIRA matrícula nº 83.895 ocupante de emprego público de Auxiliar Administrativo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e DISTRITAIS.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e DISTRITAIS.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 21/06/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 724, de 4 de julho de 2018.**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ANA INÁCIA RODRIGUES, mãe da servidora ROSÁLIA APARECIDA RODRIGUES, com 89 (oitenta e nove) anos de idade, que apresenta quadro de fratura de Bacia (Pubis) e de costelas à direita, e necessitando de auxílio de um cuidador para atividades básicas;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 2. 344/18;

CONSIDERANDO ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder à servidora ROSÁLIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula funcional nº 90.589, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, licença com remuneração integral por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esgotado o prazo de concessão da licença, deverá a mãe da servidora ser submetida a nova perícia médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de julho de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 725/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear a Sra. JORDANA RIBEIRO NEVES, no cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Nádia Anita de Melo Peres**

Secretária Municipal de Gabinete Interina

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



**Ouvidoria Geral do MUNICÍPIO**

*Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência*

- Solicitações
- Pedidos de informações
- Reclamações
- Sugestões
- E quaisquer outros encaminhamentos requeridos pela sociedade

**LIGUE 156**

R. Cel. Lindolfo Rodrigues da Cunha, 110 - Rosário  
Horário de Atendimento ao Público das 13 às 18h.



**PREFEITURA DE ARAGUARI**